



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA DOCUMENTAÇÃO - CONCORRÊNCIA
Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 074/2022 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 09 (nove) de Novembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganhá Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de análise do recurso da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Construção de Centro Múltiplo uso, localizado à Rua Guilherme Marconi, S/Nº - Vila Campacci, no Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 102212/2022, firmado entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos** e, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, **conforme especificações constantes do Edital da Concorrência Pública nº 002/2022**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento do recurso interposto pela empresa **MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP., inscrita no CNPJ nº 32.278.609/0001-13**. Considerando o Parecer Jurídico nº 710/2022 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista. Considerando que a empresa **MSV CONSTRUTORA EIRELI**, não atendeu ao subitem IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA alíneas “b” e “d” do Edital. Considerando a análise técnica do Setor de Contabilidade: “(...) que os valores apresentados em seu Passivo Circulante juntamente com seu Patrimônio Líquido, não coincidem com o total do Ativo, não sendo possível assim realizar a análise de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Total e que também não comprovou o patrimônio Líquido exigido no Edital, esta Comissão de Licitações opina pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa MSV CONSTRUTORA EIRELI, sendo mantida a sua decisão em sessão realizada no dia 19 de Outubro de 2.022, por sua INABILITAÇÃO. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação informou que fica marcado para o dia **10 de Novembro de 2.022 às 14:00 horas** a abertura do envelope proposta e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e Membros da Comissão de Licitações.

**Silvana Soares de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Cláudia Tereza Pessin
Secretária**

**Paula Silmara Steganhá Dalaneze
Membro**

**Bruna de Camargo Lopes
Membro**

**Kátia Lino
Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjapaulista.sp.gov.br